

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019

Aos 23 de abril de 2019, de um lado a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**, empresa pública de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, criada pela Lei nº 12.550 de 15 de dezembro de 2011, com Estatuto Social introduzido pelo Decreto nº 7.661 de 28/12/2011, tendo sua filial, com sede e foro em Teresina, Campus Ministro Petrônio Portela S/N, Bairro Ininga, Cep: 64.049-550 – Teresina – PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0002-24, neste ato representada por seu Superintendente, **Dr. JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**, Carteira de Identidade nº 04247328-0 PC/RJ, CPF nº 138.240.403-44, nomeado pela Portaria nº 185 de 04 de dezembro de 2013 da Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH de 09/12/2013 no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 125 de 11/12/2012 e seu Gerente Administrativo, **MARIA RACHEL DE CASTRO** Carteira de Identidade nº 16519176-4 SSP/SP, CPF nº 090.229.938-76, nomeado pela Portaria nº 183 de 04 de dezembro de 2013 da Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH de 09/12/2013, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019**, homologado em **23/04/2019**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados os preços do fornecedor a seguir, objetivando o compromisso de com vistas à **eventual aquisição de MANTA TÉRMICA** para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí – HU/UFPI, vinculado às Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, coordenado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: **CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA, CNPJ 40.175.705/0001-64**, com Endereço **ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 6373 - LOTE: 2 PAL 23929; QUADRA: 6; - JACAREPAGUA, Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro, CEP 22.780-081, Telefone (62) 3329-4300/ Telefone (21) 3528-0150, E-mail: licitacoes@cei-brasil.com**, tendo como representante o Sr. **PAULO CEZAR PACHECO, CPF 092.463.397-20, CI 830002941760**.

40.175.705/0001-64 - CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	MANTA TÉRMICA: SISTEMA DE AQUECIMENTO PARA PACIENTES DESTINADO À PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA HIPOTERMIA EM PACIENTES. MATERIAL: POLIETILENO E POLIPROPILENO, USO SUPERFÍCIE E FLUÍDOS, APLICAÇÃO CORPO INTEIRO, TAMANHO ADULTO	UNIDADE	1000	R\$ 55,0000	R\$ 55.000,0000

2	MANTA TÉRMICA: SISTEMA DE AQUECIMENTO PARA PACIENTES DESTINADO À PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA HIPOTERMIA EM PACIENTES, USO SUPERFÍCIE E FLUÍDOS, APLICAÇÃO MEMBROS INFERIORES, TAMANHO ADULTO.	UNIDADE	1000	R\$ 51,0000	R\$ 51.000,0000
Total do Fornecedor:					R\$ 106.000,0000

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela EBSERH ou Interessados, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Instrumento Contratual, Emissão de Nota de Empenho de Despesa, Autorização de Compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/93, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2019.

2.2 – O fornecedor registrado dentro dos quantitativos estimados fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A EBSERH adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a EBSERH convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a EBSERH poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela EBSERH à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

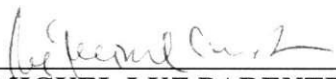
5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: As sanções administrativas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2019 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

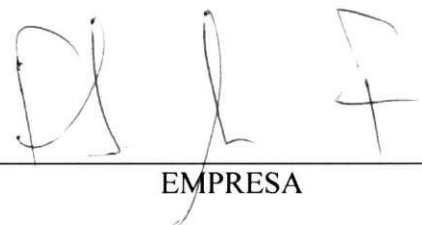
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Piauí, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Dr. JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE
Superintendente – HU/UFPI

Gerente – HU/UFPI

EMPRESA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIO DE JANEIRO



18º OFÍCIO DE NOTAS
LUIS VITORIANO VIEIRA TEIXEIRA - Tabelião
VERA MARIA CAMUYRANO TEIXEIRA - Substituta

MATRIZ: Av. Presidente Vargas, 435 - 12º andar - Rio de Janeiro - Tel.: (21) 2507-6151
SUCURSAIS: Av. das Américas, 700 - Bloco 8 - Loja 212 B, C, D e E - Barra da Tijuca - Tel.: (21) 2493-1320
Estrada do Galeão, 2315 - Loja G - Ilha do Governador - Tel.: (21) 2259-8897

Livro nº SBT-1992-PR
Fls. nº 093
Ato nº 078

PROCURAÇÃO, bastante que faz CEI COMERCIO
EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS
MÉDICOS LTDA, na forma abaixo:

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano de dois mil e dezoito (2018), aos doze (12) dias do mês de Dezembro (12), nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, neste Cartório do 18º Ofício de Notas, Sucursal da Barra da Tijuca, situado na Avenida das Américas, nº 700, Bloco 08, Loja 212 - B, C, D e E, Barra da Tijuca, e perante mim, **MARCOS PAULO FERNANDES DO VALE**, Substituto do Tabelião, matrícula nº 94/13157, compareceu como **outorgante: CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 40.175.705/0001-64, endereço na Estrada do Engenho D' Água, nº 1248, Anil, CEP.: 22765-240, cidade de Rio de Janeiro/RJ, neste ato, representado(a) pelo sócio administrador: **PAULO CEZAR PACHECO**, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº 830.002.941.760 emitido(a) pelo(a) SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 092.463.397-20, endereço domiciliar na Avenida das Américas, nº 10.333, Bloco 01, GR1, aptoº 1201, Barra da Tijuca, CEP.: 22793-082, cidade de Rio de Janeiro/RJ; por mim identificado(a)s conforme documentos mencionados, cujas cópias autenticadas se arquivam nestas Notas, do que dou fé, e pelo(a) qual me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante **procurador: FABIO MACHADO FERREIRA**, brasileiro, advogado, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador do documento de identidade nº 92.984 emitido(a) pelo(a) OAB/RJ, expedido(a) em 21/07/1997, inscrito no CPF sob nº 013.830.407-61, endereço domiciliar na Rua Vicente Leporaci, nº 100, aptoº 303, Recreio dos Bandeirantes, cidade de Rio de Janeiro/RJ; **PODERES:** A quem confere poderes das cláusulas "ad judicium e et extra" em qualquer juízo, instância ou tribunal e para o foro em geral, em especial para administrar a firma outorgante assinando e apresentando proposta de preços, outorgando procurações, assinando declarações, autorizações, contratos de quaisquer naturezas, rubricar documentos, receber intimações e notificações, formular ofertas e lances de preços em pregões, negociar preços, assinar e apresentar impugnações, interpor recursos e contestações e desistir deles, contra arazoar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes a licitações; representar a firma outorgante junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e terceiros em geral, nelas tudo acordar, discordar, requerer, recorrer, apresentar e retirar documentos, prestar provas e declarações; e, enfim, tudo mais promover, requerer e assinar que seja necessário e inerente ao bom e cabal desempenho do presente mandato, podendo inclusive subestabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. Procuração lavrada consoante minuta apresentada a pedido das partes. **A presente terá validade até 31/12/2019.** Arquiva-se nestas Notas em nome do representante da empresa a consulta de óbito nº 1159-TBF-00462951, expedida pela CGJ/RJ de acordo com o provimento nº 36/2015, em 12/12/2018. Certifico que pelo presente ato são devidas custas da Tabela 22 - Lei 6370/12 da E. Corregedoria de Justiça deste Estado, no valor de R\$.421,74, sendo R\$.279,10 (Tabela 22 - Lei 6370/12 - Item 1 - Subitem "2b"), mais R\$.24,00 (Guias e Comunicação), mais R\$.10,35 (Arquivamento e Desarquivamento), mais R\$.28,00 (distribuição por nome), mais R\$.13,95 (Lei nº 4.664/05 - Fundperj), mais R\$.13,95 (Lei nº 111/06 - Funperj), mais R\$.11,16 (Lei nº 6.281/12 - Funarperj), mais R\$.4,89 (PMCMV) e, R\$.55,82 (Lei nº 3217/99). Assim o disse(ram), do que dou fé, e me pediu(ram) lhe lavrasse a presente que lhe foi lida em voz alta, accita(m) e assina(m), dispensando as testemunhas instrumentárias, conforme

CARTÓRIO 18º OFÍCIO DE NOTAS
Marcos Paulo Fernandes do Vale
Substituto do Tabelião
Matr. 94/13157

AAA 012009729

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/12/2018 13:34:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1133534

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/12/2019 13:45:42 (hora local)**.

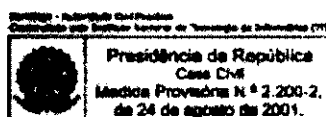
¹**Código de Autenticação Digital:** 48281312181344220393-1 a 48281312181344220393-2

³**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf908a58f7d870ef7d379e585b147b743aca1c0b012071044ddeb6e4252ae4fcfde3f712d1a02c5fb481a7a99b0da7fa3888b1f62519eec0c4b837a01f7f08eb7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FABIO MACHADO FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0894319691FPRJ

CPF
013.830.407-61

DATA NASCIMENTO
19/08/1970

FILIAÇÃO
LUIZ ALFREDO DE FARIA
FERREIRA
SEBASTIANA DIAS
MACHADO

PERMISSÃO
ACB

CR. HNB
AB

Nº REGISTRO
00914507133

VALIDADE
22/12/2019

1ª HABILITAÇÃO
27/10/1988

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO
29/12/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

28455435825
RJ208265597

DETRAN RJ (RIO DE JANEIRO)

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1064619014

PROIBIDO PLASTIFICAR
1064619014

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-9
R. Presidente Antônio Carlos, 116 - Bairro São Cristóvão - Joo Pessoa/PB - CEP 58010-000 - PB - Tel: (35) 3344-2001 - Fax: (35) 3344-2002

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48281903191459590645-1; Data: 19/03/2019 15:05:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIG98847-HGL2
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>